



Ofício nº 652/2022 – GAB

Lapa 20 de setembro de 2022.

Ref.: Ofício nº 560/2022/PRESI/SEC

PROTOCOLO 23833/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, referente ao **Requerimento nº 88/2022**, de autoria deste Vereador Presidente, solicitando melhorias e instalações de pontos de ônibus completos com cobertura e assentos na localidade da Johannesdof, encaminho ofício nº 68/2022 da COMUTRAN (Comissão Municipal de Trânsito da Lapa) em resposta ao solicitado.

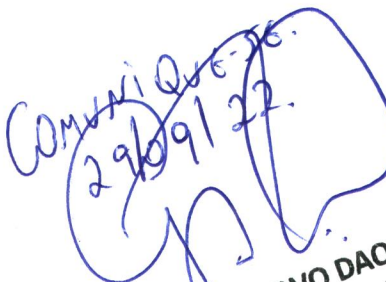
Informo que assim que tivermos nova informações sobre o processo estaremos repassando à essa Casa de Leis.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Comunicação-56.
29/09/22.

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Exmo. Senhor

GUSTAVO RIBAS DAOU

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2319/2022
Data: 29/09/2022 - Horário: 09:40
Administrativo



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
042.224.489-90
20/09/2022 18:33:21



COMUTRAN

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA LAPA

Lapa Pr, 05 de Setembro de 2.022

Ofício 68/2022

Ref: Ofícios 521 e 530/2022 Câmara de Vereadores

Em reunião ocorrida no último dia 31 próximo passado levamos ao conhecimento dos membros o conteúdo dos ofícios supracitados. 521/22 solicita instalação de 01 ponto de ônibus coberto para os alunos do transporte escolar, no cruzamento das Ruas Conselheiro Alves de Araújo e Indalécio Rodrigues, e no ofício 530/22, solicita instalação de pontos cobertos na Localidade de Colônia Johannerdorf, onde descreve já ter passado mais de 12 meses da primeira solicitação e ainda não obteve solução.

Oficiaremos a Sec. de Educação, solicitando informações sobre os locais com maiores necessidades de instalação dos pontos. Após esclarecimentos por parte da referida secretaria, iniciaremos licitação para aquisição de pontos seguros e confortáveis aos alunos e usuários do transporte.

Atenciosamente


MARION SILVEIRA C. FIUZA
Presidente


ALTAIR SCHMIDT
Secretário

Ao
GABINETE DO PREFEITO
Nesta



CI n.º 531/2022 -SME

Lapa, 26 de setembro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Gabinete

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Recebemos através do PD 23.632/2022 da Secretaria de Obras, o ofício n.º 69/2022 da COMUTRAN, através do qual foram solicitadas algumas informações com relação a ponto de Ônibus. Informamos conforme segue:

Com relação a indicação n.º 176/2022 da Vereadora Brenda, que solicita instalação de ponto entre as Ruas Conselheiro Alves de Araújo, esquina com a Rua Indalécio Rodrigues, informo que o local não é ponto de Transporte Escolar. Do endereço citado até o CAIC a distância é de 500 m e até a Escola Passos Leoni é 700 m, sendo assim, não há necessidade de utilizar os veículos de Transporte Escolar.

Com relação a indicação n.º 118/2022 do Vereador Gustavo Daou, informamos que o ponto situado nas proximidades do Sr. Alceu Schmidt, na Colônia Johannesdorf, e o ponto em frente a Igreja da Colônia Johannesdorf, são utilizados por alunos que residem muito próximos, sendo que o ônibus para praticamente em frente as residências. No ponto na “saída dos Lara” a situação se repete, pois os alunos atendidos residem muito próximos ao local de embarque.

Ja com relação ao ponto da Empresa Sul Agrícola, a implantação do mesmo se faz necessária pois são mais alunos e residem em locais cuja distância é maior, dessa forma se reúnem no referido local para aguardar a chegada do veículo.

Atenciosamente,

Maria Cristina F. Ganzert
Secretária Municipal de Educação

Joarez Gonçalves dos Santos
Diretor do Departamento de Transporte Escolar